



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2712

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº02/2026

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria Nº 338/2025, de 04 de Dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital nº02/2025 – Processo Seletivo Simplificado, vêm, TORNAR PÚBLICO o resultado por meio da classificação final.

CUIDADOR SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	NOME	PONTOS/NOTA
1º	Daniel Artmann	26
2º	Andrea Cristina Bovo	10
3º	Antonio Carlos de Oliveira	10
4º	Cleosmir Francis Barbosa de Castro	6,5
5º	Aline Poliana Amaral	6
6º	Graziele Nogueira Silva Souza	5

CUIDADOR SOCIAL – AFRODESCENDENTE

Classificação	NOME	PONTOS/NOTA
1º	Antonio Carlos de Oliveira	10
2º	Aline Poliana Amaral	6

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	NOME	PONTOS/NOTA
1º	Beatriz da Silva de Moura	10
2º	Cleosmir Francis Barbosa de Castro	6,5
3º	Aline Poliana Amaral	6
4º	Priscila Fernanda Guaita	5
5º	Elaine Aparecida Almeida	5
6º	Juliano Cezar da Silva	5
7º	Natalia Geovana de Araujo Alexandre	5
8º	Emanuel dos Santos Bernardes	5



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2712

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL – AFRODESCENDENTE

Classificação	NOME	PONTOS/NOTA
1º	Aline Poliana Amaral	6
2º	Juliano Cezar da Silva	5

ASSISTENTE SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	NOME	PONTOS/NOTA
1º	Ronici de Oliveira Lutz	34
2º	Karen Aparecida Vanzelli Martins	26
3º	Katia Carolina de Souza	21
4º	Sara Eliza Kubiszeski	15,5
5º	Jessica Mayara de Jesus Dantas	7
6º	Claudia Cruz Pereira	3
7º	Lucineia Soares da Silva	0
8º	Gabrielle Franciscato de Bastos	0
9º	Vitor Hugo Rosa Ribeiro	0

ASSISTENTE SOCIAL – AFRODESCENDENTE

Classificação	NOME	PONTOS/NOTA
1º	Claudia Cruz Pereira	3

PSICÓLOGO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	NOME	Pontos/nota
1º	Wanny Karina Gomes Vieira	27
2º	Aline Ribeiro Borges	18,5
3º	Paula Franciele de Freitas	10
4º	Brendha Milão de Oliveira	10
5º	Taina dos Santos França	8
6º	Maria Vitoria Almeida Elesbão	5
7º	Rosilene Aparecida Freitas	5
8º	Maria Heloisa Paulini Sargentini	0,5
9º	Missaely Nayara Santo Gimenez	00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2712

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

PSICÓLOGO – AFRODESCENDENTE

Classificação	NOME	Pontos/nota
1º	Taina dos Santos França	8
2º	Missaely Nayara Santo Gimenez	00

Jardim Alegre, 08 de janeiro de 2026.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Portaria Nº 338/2025





Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2712

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026



**Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
Jardim Alegre – Paraná**

EDITAL Nº 13/2025

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIROS TUTELARES DE JARDIM ALEGRE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Jardim Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e pela Lei Municipal nº 609/2015 e suas alterações, no âmbito do Edital nº 01/2025, **CONVOCA** os Conselheiros Tutelares eleitos para participação da formação, como quinta etapa prevista do referido edital.

A atividade será realizada no dia 16 de janeiro de 2026, com início às 08h00 e término às 17h00, no CRAS, observando-se o seguinte cronograma:

- 08h00 às 11h00 – período da manhã
- 11h00 às 13h00 – intervalo para almoço
- 13h00 às 17h00 – período da tarde

Os candidatos convocados são:

- Glicia Stela Frison;
- Rosiane Gomes da Silva;
- Maria das Graças dos Santos da Silva;
- Davi Beca da Silva.

Jardim Alegre, 08 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINE TAMIRES DOS SANTOS
Data: 08/01/2026 10:01:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Caroline Tamires dos Santos
Presidente do CMDCA
Jardim Alegre/PR



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2712

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 007/2026, de 08/01/2026

Ementa: Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para condução dos processos licitatórios nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor **MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, em respeito à Lei Federal n. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal n. 046/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR em cumprimento as disposições do art. 7º, da Lei Federal 14.133/2021, os servidores públicos responsáveis pela condução dos processos licitatórios e de contratação direta na Prefeitura Municipal de Jardim Alegre/PR.

§1º - Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

I. Agente de Contratação:

Eloi José Carvalho Junior, portador da cédula de identidade RG nº. 8.867.783-8 SSP/PR;

II. Agente de Contratação Suplente:

Adail Magin Martins, portador da cédula de identidade RG nº. 10.914.892-0 SSP/PR;

III. Pregoeiro:

Eloi José Carvalho Junior, portador da cédula de identidade RG nº. 8.867.783-8 SSP/PR;

IV. Pregoeiro Suplente:

Adail Magin Martins, portador da cédula de identidade RG nº. 10.914.892-0 SSP/PR;

V. Membros da Equipe de Apoio:

Ana Paula Silva Figueiredo Carvalho, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.367.226-0 SSP/PR;

Ueslei Karolkiewicz Rosa, portador da cédula de identidade RG nº. 9.864.949-2 SSP/PR;

Vania Cristina Masula Degerone Pauls, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.145.385-3 SSP/PR;

Paulo Godolfredo Ayres Machado, portador da cédula de identidade RG nº. 5.263.943-3 SSP/PR;

Marcos Rodrigues da Silva, portador da cédula de identidade RG nº. 15.916.902-2 SSP/PR;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2712

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026

Art. 2º - O Agente de Contratação/Pregoeiro será auxiliado pela equipe de apoio e poderá contar também com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único: As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º - FICA REVOGADA a Portaria nº 064, de 10 de janeiro de 2025, bem como todas as disposições em contrário à deste documento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2026.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. (08/01/2026)

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2712

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVOS Nº 598/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: CHANSON VEÍCULOS LTDA

CNPJ: nº 03.326.331/0003-76

OBJETO: Contratação de concessionária para realização da 2ª revisão obrigatória (20.000KM) dos veículos Citroen C3 Live Plus, placas TAM-8B46, TAM-8B42 e TAM-8B50, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

INÍCIO: 23/12/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 23/03/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 5.140,50 (Cinco mil, cento e quarenta mil reais, e cinquenta centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa 049/2025, ratificada em 22/12/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/12/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2712

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 599/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: CHANSON VEÍCULOS LTDA

CNPJ: nº 03.326.331/0003-76

OBJETO: Contratação de concessionária para realização da 2ª revisão obrigatória (40.000KM) das ambulâncias, placas TBF4G63 e TBF4G81, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

INÍCIO: 23/12/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 23/12/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 5.308,46 (Cinco mil, trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa 050/2025, ratificada em 22/12/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/12/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2712

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 600/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: PREMIUM CALHAS E RUFOS LTDA- ME

CNPJ: nº 33.233.854/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de todos os materiais necessários, destinados à manutenção dos departamentos da Administração Pública Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 30/12/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 29/12/2027

VALOR TOTAL: Valor total R\$ 2.232.399,20 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão 081/2025. - Homologado 12/12/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/20256

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 601/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: METALURGICA BOMFIM LTDA

CNPJ: nº 32.459.173/0001-69

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de todos os materiais necessários, destinados à manutenção dos departamentos da Administração Pública Municipal, pelo período de 12 (doze) meses

INÍCIO: 06/01/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 05/01/2027

VALOR TOTAL: Valor Total: Valor total R\$ 335.770,00 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão 081/2025. - Homologado 12/12/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/01/2026



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2712

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 603/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: MANGILI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: nº 37.244.727/0001-24

OBJETO: Contratação da Empresa MANGILI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, para gestão do processo junto ao IAT para a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), incluindo a elaboração de estudos ambientais e planos técnicos, para construção de uma Ponte Classe 45 (TB 450) – NBR 7188 – Ligação entre os Municípios de Jardim Alegre/PR e Grandes Rios/PR.

INÍCIO: 29/12/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 28/12/2026

VALOR TOTAL: Valor Total: 36.850,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 033/2025 - Homologado 23/12/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2712

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 604/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: PINHEIRO S VEICULOS LTDA

CNPJ: nº 01.692.763/0001-03

OBJETO: VEÍCULO UTILITÁRIO tipo PICK-UP CABINE DUPLA, Marca FIAT, Modelo FIAT STRADA CABINE DUPLA TURBO AUTOMATICA - Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 125,0 (G) / 130,0 (E), capacidade 5 ocupantes, garantia de 36 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa, parte integrante do Procedimento Licitatório.

INÍCIO: 05/01/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 04/01/2026

VALOR TOTAL: Valor Total: 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2712

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 615/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: MANGILI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: nº 37.244.727/0001-24

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia Ambiental para a gestão do processo de Autorização Ambiental (AA), bem como para a elaboração e acompanhamento dos respectivos projetos técnicos exigidos, destinados ao empreendimento de uma Travessia e Parque Linear que interligará os bairros Jardim Montreal e Jardim Aoyama.

INÍCIO: 30/12/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 29/12/2026

VALOR TOTAL: Valor Total: R\$ 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica 085/2025. - Homologado 29/12/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2712

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 621/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: A.S. SEMEGHINI ENXOVAIS ME

CNPJ: nº 23.206.130/0001-80

OBJETO: Aquisição de uniformes destinados aos servidores das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Departamento Rodoviário, bem como aos idosos, crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando atender às necessidades do Município de Jardim Alegre/PR pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 07/01/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 06/01/2027

VALOR TOTAL: R\$ 71.415,00 (setenta e um mil, quatrocentos e quinze reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão 059/2025. - Homologado 23/12/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/01/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 622/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS ME

CNPJ: nº 24.252.008/0001-03

OBJETO: Aquisição de uniformes destinados aos servidores das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Departamento Rodoviário, bem como aos idosos, crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando atender às necessidades do Município de Jardim Alegre/PR pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 30/12/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 29/12/2026

VALOR TOTAL: R\$ 67.720,00 (sessenta e sete mil, setecentos e vinte reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão 059/2025. - Homologado 23/12/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 623/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ: nº 32.947.401/0001-40

OBJETO: Aquisição de uniformes destinados aos servidores das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Departamento Rodoviário, bem como aos idosos, crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando atender às necessidades do Município de Jardim Alegre/PR pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 05/01/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 04/01/2027

VALOR TOTAL: R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão 059/2025. - Homologado 23/12/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 624/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: M TESTA ATACADO LTDA

CNPJ: nº 43.044.418/0001-03

OBJETO: Aquisição de uniformes destinados aos servidores das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Departamento Rodoviário, bem como aos idosos, crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando atender às necessidades do Município de Jardim Alegre/PR pelo período de 12 (doze) meses.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2712

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026

INÍCIO: 30/12/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 29/12/2026

VALOR TOTAL: R\$ 35.549,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão 059/2025. - Homologado 23/12/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 625/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: LMK CONFECÇÕES LTDA – ME

CNPJ: nº 48.486.248/0001-30

OBJETO: Aquisição de uniformes destinados aos servidores das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Departamento Rodoviário, bem como aos idosos, crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando atender às necessidades do Município de Jardim Alegre/PR pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 30/12/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 29/12/2026

VALOR TOTAL: R\$16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão 059/2025. - Homologado 23/12/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 626/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: PLAYPRO INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: nº 35.265.064/0001-07

OBJETO: Aquisição de uniformes destinados aos servidores das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Departamento Rodoviário, bem como aos idosos, crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando atender às necessidades do Município de Jardim Alegre/PR pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 02/01/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 01/01/2027

VALOR TOTAL: R\$ 9.997,50 (nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão 059/2025. - Homologado 23/12/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 627/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: nº 55.078.312/0001-00

OBJETO: Aquisição de uniformes destinados aos servidores das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Departamento Rodoviário, bem como aos idosos, crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando atender às necessidades do Município de Jardim Alegre/PR pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 05/01/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 04/01/2027

VALOR TOTAL: R\$ 9.247,50 (nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão 059/2025. - Homologado 23/12/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2026



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2712

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE COMODATO Nº001/2026

CONTRATO DE COMODATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ, E A PRODUTORA RURAL SENHORA ALINE APARECIDA DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA, DA AGUA DO SARANDI.

O **Município e Jardim Alegre-Paraná**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ/MF nº **75.741.363/0001-87**, com sede administrativa localizada na Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, nesta cidade de Jardim Alegre-Paraná, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **Moisés Lnortovz dos Santos**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF nº **003.807.609-83** e Registro Geral-RG nº **6.091.697-7**, doravante denominado **COMODANTE**, em pleno acordo o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS** de Jardim Alegre-Paraná, neste ato representado pelo seu presidente eleito, o senhor **Osmar Pepe**, e do outro lado a produtora rural, senhora **Aline Aparecida da Silva Souza de Oliveira**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física-CPF nº **090.274.709-60**, residente e domiciliada no Sítio Gralha Azul –Agua do Sarandi, nesta cidade de Jardim Alegre-Paraná, nesta cidade de Jardim Alegre-Paraná, doravante denominado **COMODATÁRIA**, resolvem firmar o presente instrumento que receberá as seguintes cláusulas e condições.

Telefone da Comodatária: (43) 9-2001-5988

O presente Termo de Comodato tem por objeto, a cessão pelo **COMODANTE a COMODATÁRIA**, do equipamento a seguir relacionado, o qual foi adquirido através da nota de empenho nº: **8330/2022**, Objeto do **Termo de Convênio nº134/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB e a Administração Pública do Município de Jardim Alegre-Paraná-PMJA.

Descritivo do Item:	Resfriador de leite granel inox, exp. 500 lts 4 Ord. (RESFRIEL) descritivo complementar conforme edital nº 80/2022. nº de série: 237. Ano: 2023. Cor: inox (cinza). Marca e modelo: RESFRIEL RG 500
Nº de C. Patrimônio:	10027
Nº Nota Fiscal:	543
Data de Aquisição:	10/03/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO COMODANTE:

O **COMODANTE** responsabiliza-se pela origem do equipamento cedido ao **COMODATÁRIA**.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2712

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

O Comodante através da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDRSS) será responsável pela fiscalização de uso e normas.

OBS: A não utilização adequada do equipamento, bem como o descumprimento das normas de uso implicará na transferência do equipamento para outro beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES DA COMODATÁRIA:

- I) Usar e administrar o equipamento como se próprio fosse obrigando-se a mantê-lo em perfeitas condições de uso e conservação, até a sua efetiva restituição ao **COMODANTE**, não podendo utilizá-lo em outro município, cedê-lo a qualquer título a terceiros sem prévia autorização por escrito do **COMODANTE**;
- II) Utilizar o equipamento da presente cessão em comodato adequadamente, observadas as condições do tempo, bem como condições técnicas necessárias à correta utilização do equipamento;
- III) Fica sobre a responsabilidade da **COMODATÁRIA** a fiscalização da utilização cotidiana do equipamento, como também, prestar contas trimestralmente a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, através de fichas disponibilizados pela mesma;
- IV) Permitir que somente, pessoas habilitadas ou por elas supervisionadas, tenham acesso ao uso do equipamento sempre que necessário, verificando a observância das normas de utilização.
- V) A **COMODATÁRIA**, será responsável pela manutenção necessária, tais como consertos ou substituição peças para o bom funcionamento do equipamento, enquanto o equipamento permanecer em **COMODATO**, além de informar previamente a comodante sobre a manutenção, seja ela preventiva ou corretiva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento terá um prazo de **02 (dois) anos**, e em caso de intensão em renovar o termo de comodato, a comodatária deverá protocolar pedido com justificativa a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, 30 dias corridos anteriores ao vencimento do presente instrumento, em outro caso, se não houver a intensão de renovação, ou a ausência de protocolo de solicitação, o mesmo será rescindido imediatamente na data de seu vencimento e será recolhido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este contrato poderá ser modificado no todo ou em parte, através de termo aditivo.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2712

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:

Em caso de inexecução, descumprimento total ou parcial deste Termo de Comodato, a rescisão dar-se-á automaticamente, independente de notificação judicial ou extrajudicial. Em não havendo interesse na continuidade do comodato, ou seja, rescisão por iniciativa de uma das partes, esta deverá comunicar a outra, por escrito, com antecedência de três dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

A publicação deste instrumento será efetuada pela Administração do Município de Jardim Alegre-Paraná, no Diário Oficial do Município e em Jornal de circulação regional.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias deste instrumento é a Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de testemunhas que declaram conhecer seu inteiro teor.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 08 de janeiro de 2026.

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal – Comodante

Osmar Pepe
Presidente do CMDRSS

Aline Aparecida da Silva Souza de Oliveira
CPF: 090.274.709-60 - Comodatária

Testemunhas:

Fábio Henrique Peres
CPF: 115.086.359-51

Margarete Marcia Gomes
CPF: 006.743.049-00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2712

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE COMODATO Nº002/2026

CONTRATO DE COMODATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ, E O PRODUTOR RURAL SENHOR CELIO VIERA DIAS, NO BAIRRO DOS PEREIRAS.

O **Município e Jardim Alegre-Paraná**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ/MF nº **75.741.363/0001-87**, com sede administrativa localizada na Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, nesta cidade de Jardim Alegre-Paraná, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **Moisés Lnortovz dos Santos**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF nº **003.807.609-83** e Registro Geral-RG nº **6.091.697-7**, doravante denominado **COMODANTE**, em pleno acordo o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS** de Jardim Alegre-Paraná, neste ato representado pelo seu presidente eleito, o senhor **Osmar Pepe**, e do outro lado o produtor rural, senhor **Célio Vieira Dias**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF nº **650.413.649-15** Registro Geral-RG nº **4595643-1**, residente e domiciliado na fazenda Maristela – Bairro dos Pereira, nesta cidade de Jardim Alegre-Paraná, nesta cidade de Jardim Alegre-Paraná, doravante denominado **COMODATÁRIO**, resolvem firmar o presente instrumento que receberá as seguintes cláusulas e condições.

Telefone do Comodatário: (43) 9-9612-1450

O presente Termo de Comodato tem por objeto, a cessão pelo **COMODANTE** ao **COMODATÁRIO**, do equipamento a seguir relacionado, o qual foi adquirido através da nota de empenho nº: **8330/2022**. Objeto do **Termo de Convênio nº134/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB e a Administração Pública do Município de Jardim Alegre-Paraná-PMJA.

Descritivo do Item:	Resfriador de leite granel inox, exp. 500 lts 4 Ord. (RESFRIEL) descritivo complementar conforme edital nº 80/2022. nº de série: 237. Ano: 2023. Cor: inox (cinza). Marca e modelo: RESFRIEL RG 500
Nº de C. Patrimônio:	10026
Nº Nota Fiscal:	543
Data de Aquisição:	10/03/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO COMODANTE:

O **COMODANTE** responsabiliza-se pela origem do equipamento cedido ao **COMODATÁRIO**.

O Comodante através da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDRSS) será responsável pela fiscalização de uso e normas.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2712

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

OBS: A não utilização adequada do equipamento, bem como o descumprimento das normas de uso implicará na transferência do equipamento para outro beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES DO COMODATÁRIO:

- I) Usar e administrar o equipamento como se próprio fosse obrigando-se a mantê-lo em perfeitas condições de uso e conservação, até a sua efetiva restituição ao **COMODANTE**, não podendo utilizá-lo em outro município, cedê-lo a qualquer título a terceiros sem prévia autorização por escrito do **COMODANTE**;
- II) Utilizar o equipamento da presente cessão em comodato adequadamente, observadas as condições do tempo, bem como condições técnicas necessárias à correta utilização do equipamento;
- III) Fica sobre a responsabilidade do **COMODATÁRIO** a fiscalização da utilização cotidiana do equipamento, como também, prestar contas trimestralmente a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, através de fichas disponibilizados pela mesma;
- IV) Permitir que somente, pessoas habilitadas ou por elas supervisionadas, tenham acesso ao uso do equipamento sempre que necessário, verificando a observância das normas de utilização.
- V) O **COMODATÁRIO**, será responsável pela manutenção necessária, tais como consertos ou substituição peças para o bom funcionamento do equipamento, enquanto o equipamento permanecer em **COMODATO**, além de informar previamente a comodante sobre a manutenção, seja ela preventiva ou corretiva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento terá um prazo de **02 (dois) anos**, e em caso de intensão em renovar o termo de comodato, o comodatário deverá protocolar pedido com justificativa a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, 30 dias corridos anteriores ao vencimento do presente instrumento, em outro caso, se não houver a intensão de renovação, ou a ausência de protocolo de solicitação, o mesmo será rescindido imediatamente na data de seu vencimento e será recolhido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este contrato poderá ser modificado no todo ou em parte, através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2712

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

Em caso de inexecução, descumprimento total ou parcial deste Termo de Comodato, a rescisão dar-se-á automaticamente, independente de notificação judicial ou extrajudicial. Em não havendo interesse na continuidade do comodato, ou seja, rescisão por iniciativa de uma das partes, esta deverá comunicar a outra, por escrito, com antecedência de três dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

A publicação deste instrumento será efetuada pela Administração do Município de Jardim Alegre-Paraná, no Diário Oficial do Município e em Jornal de circulação regional.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias deste instrumento é a Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de testemunhas que declaram conhecer seu inteiro teor.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 08 de janeiro de 2026.

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal – Comodante

Osmar Pepe
Presidente do CMDRSS

Célio Vieira Dias
CPF: 650.413.649-15 - Comodatário

Testemunhas:

Fábio Henrique Peres
CPF: 115.086.359-51

Margarete Marcia Gomes
CPF: 006.743.049-00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2712

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE COMODATO Nº001/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ, E O PRODUTOR RURAL VALDEMIR DA SILVA DO BAIRRO PALMERINHA.

O **Município e Jardim Alegre-Paraná**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ/MF nº **75.741.363/0001-87**, com sede administrativa localizada na Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, nesta cidade de Jardim Alegre-Paraná, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **Moisés Lnortovz dos Santos**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF nº **003.807.609-83** e Registro Geral-RG nº **6.091.697-7**, doravante denominado **COMODANTE**, em pleno acordo o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS** de Jardim Alegre-Paraná, neste ato representado pelo seu presidente eleito, o senhor **Osmar Pepe**, e do outro lado o produtor rural, senhor **Valdemir da Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF nº **137.481.928-00** e Registro Geral-RG nº **9.904.060-2**, residente e domiciliado do Sítio São Sebastião – Palmeirinha, nesta cidade de Jardim Alegre-Paraná, nesta cidade de Jardim Alegre-Paraná, doravante denominado **COMODATÁRIO**, convencionam o seguinte:

O presente Termo de Comodato tem por objeto, a cessão pelo **COMODANTE ao COMODATÁRIO**, do equipamento a seguir relacionado, o qual foi adquirido através da nota de empenho nº: **8330/2022**, Objeto do **Termo de Convênio nº134/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB e a Administração Pública do Município de Jardim Alegre-Paraná-PMJA.

Descritivo do Item:	Resfriador de leite granel inox, exp. 500 lts 4 Ord. (RESFRIEL) descritivo complementar conforme edital nº 80/2022. nº de série: 237. Ano: 2023. Cor: inox (cinza). Marca e modelo: RESFRIEL RG 500
Nº de C. Patrimônio:	10027
Nº Nota Fiscal:	543
Data de Aquisição:	10/03/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica rescindido, de pleno direito, a partir de 30 (trinta) de abril de 2024 (dois mil e vinte quatro), o **Termo de Comodato nº019/2025** da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 O **COMODANTE** da como perfeita, definitiva e irrevogável, plena quitação das obrigações do **COMODATARIO** para todos os efeitos de direito.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2712

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

2.2 Serve o presente como termo de quitação recíproca de obrigações, prevista no Termo de Comodato em referência. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE COMODATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunha, para que produza todos os efeitos legais.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 07 de janeiro de 2026.

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal – Comodante

Osmar Pepe
Presidente do CMDRSS

Valdemar da Silva
CPF: 137.481.928-00 - Comodatário

Testemunhas:

Fábio Henrique Peres
CPF: 115.086.359-51

Margarete Marcia Gomes
CPF: 006.743.049-00





Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2712

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE COMODATO Nº002/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ, E O PRODUTOR RURAL EDVALDO ERBA DUARTE JUNIOR DO BAIRRO PLACA LUAR.

O **Município e Jardim Alegre-Paraná**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ/MF nº **75.741.363/0001-87**, com sede administrativa localizada na Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, nesta cidade de Jardim Alegre-Paraná, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **Moisés Lnortovz dos Santos**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF nº **003.807.609-83** e Registro Geral-RG nº **6.091.697-7**, doravante denominado **COMODANTE**, em pleno acordo o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS** de Jardim Alegre-Paraná, neste ato representado pelo seu presidente eleito, o senhor **Osmar Pepe**, e do outro lado o produtor rural, senhor **Edvaldo Erba Duarte Junior**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF nº **092.699.529-40** e Registro Geral-RG nº **13.523.250-5**, residente e domiciliado do Sítio Santo Expedito – Placa Luar, nesta cidade de Jardim Alegre-Paraná, nesta cidade de Jardim Alegre-Paraná, doravante denominado **COMODATÁRIO**, convencionam o seguinte:

O presente Termo de Comodato tem por objeto, a cessão pelo **COMODANTE ao COMODATÁRIO**, do equipamento a seguir relacionado, o qual foi adquirido através da nota de empenho nº: **8330/2022**, Objeto do **Termo de Convênio nº134/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB e a Administração Pública do Município de Jardim Alegre-Paraná-PMJA.

Descritivo do Item:	Resfriador de leite granel inox, exp. 500 lts 4 Ord. (RESFRIEL) descritivo complementar conforme edital nº 80/2022. nº de série: 237. Ano: 2023. Cor: inox (cinza). Marca e modelo: RESFRIEL RG 500
Nº de C. Patrimônio:	10026
Nº Nota Fiscal:	543
Data de Aquisição:	10/03/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica rescindido, de pleno direito, a partir de 30 (trinta) de abril de 2024 (dois mil e vinte quatro), o **Termo de Comodato nº018/2025** da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 O **COMODANTE** da como perfeita, definitiva e irrevogável, plena quitação das obrigações do **COMODATARIO** para todos os efeitos de direito.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2712

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

2.2 Serve o presente como termo de quitação recíproca de obrigações, prevista no Termo de Comodato em referência. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE COMODATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunha, para que produza todos os efeitos legais.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 07 de janeiro de 2026.

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal – Comodante

Osmar Pepe
Presidente do CMDRSS

Edivaldo Erba Duarte Junior
CPF: 092.699.529-40 - Comodatário

Testemunhas:

Fábio Henrique Peres
CPF: 115.086.359-51

Margarete Marcia Gomes
CPF: 006.743.049-00

